

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 112ª – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Daniele Scalabrini, Crislaine Mateus, Juliana Freire Oliveira, Crislaine Mateus, Francislei Craveiro Ribeiro, Édson de Barros Araújo, Ingrid Ribeiro Erlaine Souza Oliveira, Sandra Simone Pomelli, Sara Xavier Toledo Lopes; **conselheiros suplentes:** Wagner Augusto do Nascimento, Aline Gracielli Valente, Luayra Cristina V. Nascimento, Simone Alves da Silva, Mariza de Souza Pereira e Ivana Lúcia Batista Pessoa; **como convidados e/ou observadores:** Não houve a presença de convidados/observadores. **1) Abertura:** A reunião iniciou-se às 14 horas, sendo presidida pela Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente, a qual agradece a presença de todos (as), explicando que por questões de prazos houve a necessidade de realizar esta reunião extraordinária de forma virtual. **2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Margarete (férias); Sra. Janaina (está em consulta médica); Sra. Elen (férias); **2b) Repasse de recursos estaduais para Vigilância Socioassistenciais:** Foi informado que recebemos da DRADS/ABC um e-mail disponibilizando a Resolução nº 55/25 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, a qual autoriza o apoio técnico e financeiro aos municípios para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, mediante transferência de recursos financeiros, em parcela única, do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social aos respectivos FMAS- Fundos Municipais de Assistência Social, onde a Resolução cita o município de SBCampo como um dos selecionados para o recebimento do recurso em questão. Desta forma, para pleitear o recurso o município deverá enviar para a DRADS ofício da Gestão Municipal e documento do CMAS que comprove a aprovação do pleito sobre o assunto em tela. Foi informado que o repasse dos recursos será realizado de forma automática, na modalidade fundo a fundo, como parte do cofinanciamento estadual do Bloco da Vigilância Socioassistencial, observadas as normas vigentes do FEAS e os registros cadastrais do PMASweb. Os recursos financeiros deverão ser repassados neste exercício e serão reprogramados automaticamente para o ano seguinte, podendo ser novamente reprogramados por mais doze meses se solicitado pelos municípios nos prazos da legislação. Todavia, é imprescindível que sejam observados os prazos da reprogramação e os procedimentos estabelecidos conforme Resolução SEDS 50/2025, assim como, efetuados os registros de praxe no sistema PMASweb, garantindo o adequado acompanhamento e transparência na aplicação dos recursos. Conforme apontado na Resolução SEDS nº 55/25, o valor do repasse do recurso é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Após as explicações, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Crislaine, Sra. Francislei, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Ingrid, Sra. Erlaine, Sra. Sandra e Sra. Sara deliberaram favoravelmente pelo repasse de recursos estaduais, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), destinados à Vigilância Socioassistencial, conforme Resolução SEDS nº 55/2025. Foi informado que em momento oportuno este Conselho terá que entrar no sistema do PMASweb para inserir o parecer sobre a citada deliberação, bem como informar que este assunto será publicado em forma de Resolução deste Conselho no Jornal Notícias do Município. **3) Informes:** Não houve apresentação de informes. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 14h50. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Margarete de Oliveira Paiva, conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

1) Repasse de recursos estaduais, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), destinados à Vigilância Socioassistencial, conforme Resolução SEDS nº 55/2025.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC